



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 066/2024

**APROVA, COM ADVERTÊNCIAS E RECOMENDAÇÕES, AS CONTAS DA
PREFEITURA DE GARÇA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2022.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas, com advertências e recomendações, as Contas da Prefeitura Municipal de Garça, exercício de 2022, de acordo com o parecer prévio favorável do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no Processo TC-004246.989.22-2.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

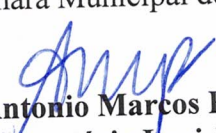
Art. 3 Ficam revogadas as disposições em contrário.

S. Sessões, 18 novembro de 2024


Rodrigo Gutierrez
Presidente

Fábio Santos
Secretário

Registrado e Publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Garça, na data supra.


Antonio Marcos Pereira
Secretário Legislativo